



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital Universitário - UNIVASF

PORTARIA nº 054, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando nº 171/2017-GAS, de 26 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os empregados abaixo para comporem a Comissão de Ética de Enfermagem do HU/UNIVASF, sob a presidência do primeiro membro:

- a) **Eduardo Rafael de Sousa Neto**, Enfermeiro Assistencial, matrícula SIAPE nº 1128425, como Presidente da Comissão;
- b) **Jucilene Rosangela de Sá Andrade Lima**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2214452; como Vice-Presidente da Comissão;
- c) **Adelina Aquino dos Anjos Martins**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2266875;
- d) **Camila Mahara Dias Damasceno**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2259558;
- e) **Edilene Carvalho Sousa**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2242920;
- f) **Giselle Karine Muniz de Melo**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190439;
- g) **Grace Jeane de Melo Montovaneli**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276633;
- h) **Katia Suely Batista Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1205898;
- i) **Lisiane Brito do Nascimento Batista**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2247756;
- j) **Margarida Maria Paiva de Matos**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2214467;
- k) **Maria Luciana Brasil de Lima Souza**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2204684;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital Universitário - UNIVASF

- l) **Saulo Bezerra Xavier**, Enfermeiro- Terapia Intensiva, matrícula SIAPE nº 2204716.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos empregados na referida Comissão a contar de 15 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH